



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (Nº 01/2025) AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO - E LUCAS EGG SERRA.**

1º Partícipe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal sediada em Belo Horizonte/MG, no endereço Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, CEP nº 30-575180, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Rafael Bastos Teixeira, matrícula SIAPE nº 1668286.

2º Partícipe

LUCAS EGG SERRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.806.060/0001-71 situado(a) à Rua Glauro, 150, casa A, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.400-000, neste ato representado pelo microempreendedor individual Sr. Lucas Egg Serra.

RESOLVEM, tendo em vista o que consta no Processo nº 23213.003027/2022-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21 e das demais normas aplicáveis à matéria, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022/OP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto corrigir erro material e prorrogar o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2022/OP e seu Plano de Trabalho vinculado, relativo ao projeto "Oficina de Circo", nos termos da "CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES", conforme processo SEI n. 23213.003027/2022-78 e alterações constantes do documento "Parceria: Plano de Trabalho Plano de trabalho para 2026 (2567627)".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Correção de erro material:

2.1.1. “TERMO ADITIVO Nº 01/2023”, SEI 23213.003081/2023-02, Publicação DOU em: 09/01/2024 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 48 (1790174).

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022/OP

Leia-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (01/2023) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022/OP

Onde se lê:

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 09/01/2024 a 09/01/2025.

Leia-se:

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 10/01/2024 a 10/01/2025.

2.1.2. “TERMO ADITIVO Nº 01/2024”, SEI 23208.005451/2024-98, Publicação DOU 20/12/2024 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 58 (2148261).

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022/OP

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO (01/2024) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2022/OP

Onde se lê:

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 09/01/2025 a 09/01/2026.

Leia-se:

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 10/01/2025 a 10/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/01/2026 a 10/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

5.2 Os partícipes deverão publicar o termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo aditivo disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Egg Serra, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 11:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Cristina Pereira, Reitor(a) Substituto(a), em exercício da Reitoria**, em 09/01/2026, às 12:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 12/01/2026, às 07:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2576747** e o código CRC **018A034E**.

23213.003027/2022-78	2576747v1
----------------------	-----------